



## **Indicação nº 127/2017**

**Assunto:** Proibição de trânsito de ônibus e veículos pesados em logradouro público que abaixo especifica.

**Justificativa:** Solicito ao senhor Prefeito Municipal que juntamente com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano estude a viabilidade de proibir o trânsito de ônibus e veículos pesados na extensão da Rua Joaquim Alves de Mendonça, tendo vista tratar-se de via muito íngreme, na qual já ocorreram diversos acidentes.

**Aprovação:** Contamos com o apoio dos vereadores e providências por parte do Executivo.

**SALA DAS SESSÕES, 20 de junho de 2017.**

*Vereador Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo*